



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais e acessórios musicais para manutenção e pleno funcionamento dos instrumentos de percussão da Banda Municipal de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais e acessórios musicais destinados à manutenção e ao pleno funcionamento dos instrumentos de percussão da Banda Municipal de São Pedro das Missões/RS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. A Banda Municipal desempenha papel fundamental na promoção de atividades culturais e educativas, participando ativamente de eventos cívicos, comemorativos e projetos pedagógicos desenvolvidos junto à rede municipal de ensino. Trata-se de uma importante ferramenta de inclusão social, valorização da cultura local e formação musical de crianças e adolescentes do Município, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos participantes. Dessa forma, é imprescindível garantir a adequada conservação e funcionamento dos instrumentos de percussão utilizados pela banda, por meio da reposição de peças e acessórios essenciais, cuja ausência compromete diretamente a qualidade das apresentações e a continuidade das atividades musicais. A aquisição ora proposta justifica-se, portanto, pela necessidade de manter em pleno estado de uso os instrumentos existentes, evitando sua deterioração e assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das práticas musicais, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da preservação do patrimônio público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade na entrega dos materiais. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

- a) A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais e acessórios musicais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, ou do recebimento da autorização de fornecimento.
- b) Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, originais de fábrica, devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal, manuais (quando aplicável) e demais documentos exigidos para o recebimento.
- c) O local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação de São Pedro das Missões/RS, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.
- d) A conferência dos materiais será realizada por servidor designado pela Secretaria requisitante, no ato do recebimento, com a devida verificação da conformidade dos produtos em relação às especificações constantes na proposta vencedora. Em caso de irregularidades, o(s) item(ns) será(ão) recusado(s), sendo o fornecedor responsável pela substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- e) O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade e da funcionalidade dos materiais entregues.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição de materiais e acessórios musicais para manutenção e pleno funcionamento dos instrumentos de percussão da Banda Municipal de São Pedro das Missões/RS, conforme itens e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Prato 14	05	un
2	Par de alça para prato	06	un
3	Talabarte de 2 ganchos	30	un
4	Pele resposta 14" para tarol	10	un
5	Pele batedeira 14"	10	un
6	Pele batedeira para surdo 14"	08	un
7	Pele batedeira para surdo 12"	08	un
8	Par de maçaneta de bumbo ponta pelúcia	06	un

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Com o objetivo de fundamentar a aquisição de materiais e acessórios musicais para manutenção e pleno funcionamento dos instrumentos de percussão da Banda Municipal de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações refletem a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 3.265,00 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.	Valor uni	Valor total
1	Prato 14	05	un	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
2	Par de alça para prato	06	un	R\$ 35,00	R\$ 210,00
3	Talabarte de 2 ganchos	30	un	R\$ 20,00	R\$ 600,00
4	Pele resposta 14" para tarol	10	un	R\$ 20,00	R\$ 200,00
5	Pele bateadeira 14"	10	un	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	Pele bateadeira para surdo 14"	08	un	R\$ 20,00	R\$ 160,00
7	Pele bateadeira para surdo 12"	08	un	R\$ 20,00	R\$ 160,00
8	Par de maçaneta de bumbo ponta pelúcia	06	un	R\$ 40,00	R\$ 240,00
Total: R\$ 3.265,00 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais)					

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A presente contratação visa proporcionar a adequada manutenção e conservação dos instrumentos de percussão da Banda Municipal de São Pedro das Missões/RS, por meio da aquisição de materiais e acessórios musicais específicos, indispensáveis ao uso contínuo e eficiente dos instrumentos já existentes. A solução proposta atende à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de garantir o pleno funcionamento da Banda Municipal, que desempenha relevante papel social, educacional e cultural, sendo instrumento de inclusão, valorização da cultura local e apoio às atividades pedagógicas desenvolvidas junto à rede pública de ensino. Com a aquisição dos materiais ora pretendidos, será possível assegurar que os instrumentos de percussão estejam em condições técnicas adequadas para ensaios e apresentações, evitando a interrupção das atividades musicais em decorrência de desgaste ou ausência de peças de reposição. A contratação se apresenta como a solução mais eficiente, econômica e viável, considerando que os materiais e acessórios não podem ser fornecidos diretamente pela Administração e exigem aquisição no mercado especializado. A medida contribui para a continuidade das ações culturais promovidas pelo Município, com impacto positivo na formação artística e cidadã dos alunos envolvidos nos projetos da Banda Municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Com a aquisição dos materiais e acessórios musicais destinados à manutenção dos instrumentos de percussão da Banda Municipal de São Pedro das Missões/RS, espera-se garantir a continuidade e a qualidade das atividades culturais e educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. A reposição dos itens danificados ou desgastados permitirá o uso pleno dos instrumentos já disponíveis, assegurando condições técnicas adequadas para ensaios, apresentações e oficinas. Como resultado, pretende-se fortalecer a participação dos estudantes nas atividades da banda, ampliar o acesso à formação musical, valorizar a cultura local e estimular o desenvolvimento artístico, cognitivo e social dos alunos envolvidos. A medida contribuirá, ainda, para a preservação do patrimônio público e para o cumprimento das diretrizes educacionais e culturais do Município, promovendo a integração entre escola, comunidade e cultura.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento na entrega dos materiais. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata da aquisição de materiais e acessórios musicais em quantidades limitadas, destinados exclusivamente à manutenção dos instrumentos de percussão já existentes na Banda Municipal de São Pedro das Missões/RS. Trata-se, portanto, de uma medida que, ao invés de gerar novos resíduos ou consumo excessivo de recursos naturais, contribui para a ampliação da vida útil dos instrumentos, evitando o descarte prematuro e a necessidade de substituição por novos instrumentos. Ainda assim, a Administração Municipal recomenda que, sempre que possível, os fornecedores observem práticas sustentáveis em seus processos de fabricação, como o uso de materiais recicláveis, embalagens reutilizáveis e logística eficiente para entrega dos produtos. Além disso, a Secretaria Municipal de Educação compromete-se a realizar o descarte adequado de materiais inservíveis eventualmente substituídos, conforme a legislação ambiental vigente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Secretaria de Administração

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 12/08/2025

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal